



PORTARIA Nº 04 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Constitui a Comissão de Direito Bancário na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Direito Bancário da OAB/ES**, presidida pela Advogada **GREYCE JENNIFFER MARTINS MIRANDA LORIATO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 15.741.

Art. 2º - Nomear os Advogados **ROSANA BEJE DE SOUZA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.900, como Vice-Presidente; **JESSIKA MARTINS MIRANDA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.678, como Secretária Geral; como membros os advogados **ALEX HUBNE LIRIO**, inscrito na OAB/ES sob o 21.891; **ANGELITA NUNES PEREIRA DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.431; **BIANCA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.275; **CAROLINY BEATRIZ ALMEIDA DELLAPARTE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.791; **CRISANTINA ALENCAR CONTI RAMOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 9.467; **FRANCIELE GOMES SANTOS CALIMAN**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.287; **MARIANNA PESTANA BARBOSA**, inscrita na OAB/ES sob o 17.412.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência